

Excelentíssima Senhora,
MARIA TEREZA SAENZ SURITA
Prefeita de Boa Vista

Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

REITERO A INDICAÇÃO ANTERIOR:

“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO - SMOU, OS SERVIÇOS DE: **“REDE DE ESGOTO COMPLETO, NA RUA: GAL. BENTO GONÇALVES, NO BAIRRO: SEN. HÉLIO CAMPOS”.**”



JUSTIFICATIVA:

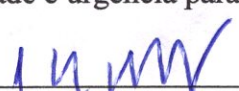
Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores que transitam na **Rua: Gal. Bento Gonçalves**, e sabendo que o saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e indireta é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. A implantação desse serviço irá minimizar o sofrimento da população, bem como irá contribuir com o desenvolvimento econômico do bairro. Considerando as informações, requiro da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise e/ou prestação dos serviços com a maior brevidade e urgência para o atendimento a essa indicação.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 505 de 11 de 19

Gonçalves

PLENÁRIO “ESTÁCIO PEREIRA DE MELO”


JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 09/12/19
Gonçalves
ASSINATURA